



# I CANFEX

O CANTO DE FÉ DO XINGU

Prefeito Mun. de Altamira:  
Claudomiro Gomes

Secretário Mun. de Cultura:  
Marcelo Souza Dias

Res. Técnico por este projeto:  
George "Paez" Santos  
Coord. de Cultura

**SECULT**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**2023**



A Prefeitura Municipal de Altamira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promove nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, o **I CANFEX\_Canto de Fé do Xingu**, a partir das 20:00h, , na Concha Acústica da Orla do Rio Xingu. No dia 01 de julho, acontecerá o grande show da jovem e consagrada cantora gospel Isadora Pompeo.

O **I CANFEX\_Canto de Fé do Xingu** é um festival destinado a abrir espaço e dar visibilidade aos compositores e intérpretes de música cristã, que sejam naturais ou no Município de Altamira, há no mínimo 01 ano. Compreende-se, para efeito de âmbito para participação neste festival, como município de Altamira, o perímetro urbano da cidade sede e todos os seus distritos e vilas da zona rural.

#### **OBJETIVOS:**

1. Promover a produção de música cristã autoral na cena cultural no Município de Altamira;
2. Integrar de forma ecumênica os valores musicais cristãos;
3. Fortalecer o cancionário cristão regional;
4. Promover a visibilidade de compositores e intérpretes de música cristã do *Município de Altamira*;
5. Promover intercâmbio entre artistas da música cristã do Município de Altamira;
6. Promover distribuição de renda à artistas da música do Município de Altamira, através de partilha justa da premiação e ajuda de custo em dinheiro, oferecida pelo *I CANFEX*;
7. Proporcionar ao público presente à este evento, oportunidade de fruição de música de qualidade;
8. Proporcionar ao público presente à este evento, momentos de meditação, reflexão e louvor;
9. Fortalecer o nome do Município de Altamira como polo cultural na Município de Altamira e no Estado do Pará;

---

10. Fortelecer o setor do turismo no Município de Altamira.

### **INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições podem ser efetuadas no período entre 10 a 26 de maio de 2023. O regulamento e os anexos que compreendem, a *Ficha de Inscrição*, *Termo de Direito de Uso de Imagem*, estão disponíveis para download no site <https://altamira.pa.gov.br/>. Estes documentos devem ser preenchidos digitalmente ou em letra de forma bem legível, assinados, digitalizados e enviados para o endereço eletrônico: [canfex.2023@gmail.com](mailto:canfex.2023@gmail.com);
2. Cada concorrente poderá inscrever até 02 (duas) canções. Apenas uma poderá ser classificada;
3. Autor e intérprete da canção inscrita, devem ser domiciliados no perímetro urbano da cidade sede ou em qualquer um dos distritos e vilas do Município de Altamira, comprovando a informação através de comprovante de residência – fatura de energia elétrica ou IPTU ou declaração de domicílio assinada por uma pessoa de fé pública. Os dados informados devem ser verdadeiros, sob pena de eliminação do concorrente;
4. As canções inscritas devem ser originais, não devem conter plágio, e podem ter sido apresentadas em quaisquer outros festivais, tendo sido premiadas ou não;
5. Citações bíblicas não configuram plágio neste festival, desde que não ultrapassem 30% (trinta por cento) do conteúdo da letra da canção;
6. Qualquer pessoa poderá denunciar irregularidades relacionadas com autoria de uma canção ou plágio, desde que o faça munido de provas cabais, até o dia 28 de junho de 2023;
7. As letras devem ser escrita em português brasileiro;
8. As letras das canções devem abordar temas relacionados ao evangelho e/ou aspectos da vida real e/ou espiritual numa perspectiva cristã;
9. São permitidas letras que contenham termos em línguas estrangeiras, regionalismos e gírias, desde que caibam no contexto das mesmas, e que seus significados sejam informados em glossário na letra impressa no ato da inscrição;
10. Devem ser enviadas, para fins de seleção, letra da canção em *pdf* ou *word*, com o título da mesma, sem mencionar os nomes de compositores e intérpretes;

---

gravação em mp3, com acompanhamento de banda, com o arranjo que será apresentado no palco do *I CANFEX* caso a canção seja selecionada. É recomendável o envio da letra cifrada ou partitura da canção em pdf ou word;

*Obs: o envio da letra cifrada não é obrigatório. Contudo, é um item muito importante para dar celeridade ao trabalho da banda base.*

11. O responsável pela inscrição deve informar na ficha de inscrição se necessitará ou não do acompanhamento da banda base;
12. Não será permitida a utilização de playback;
13. Não será cobrada taxa de inscrição;
14. Por cada canção selecionada, seu intérprete ou representante receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cujo repasse acontecerá durante os ensaios;
15. Em caso de desistência, o concorrente deverá informar sua decisão à Comissão Organizadora do *I CANFEX*, imediatamente após sua decisão, para que outro artista inscrito com pontuação mais alta da lista de espera, possa ser convocado em tempo de ensaiar e apresentar-se em igualdade de condições com os demais concorrentes
11. Serão desclassificadas no processo de seleção, canções cujas letras contenham palavras de cunho político partidário, discriminatório, xenofóbico, racista, homofóbico, pornográfico, misógino, que conote intolerância religiosa, e que sejam ofensivas a qualquer indivíduo ou grupo de pessoas;
12. O material enviado não será devolvido.

## **SELEÇÃO:**

1. A comissão de seleção, formada por pessoas de notório saber na área da música e das letras, fará a seleção de 24 canções a serem apresentadas em duas eliminatórias no *I CANFEX*;
2. Para a seleção das canções, a Comissão de Seleção levará em consideração 02 (dois) quesitos: música e letra;
3. A Comissão Organizadora do *I CANFEX* divulgará a lista com as 24 canções selecionadas, até no dia 03 de junho de 2023;

---

## ENSAIOS:

1. Para o acompanhamento das canções, haverá uma banda base composta por baterista, percussionista, tecladista, guitarrista/violonista, baixista, trumpetista, saxofonista e trombonista;
2. Cada concorrente terá direito à 02 (dois) ensaios com duração de 20 (vinte) minutos com a banda base, previstos para ocorrerem nos dias 27 e 28 de junho de 2023. O cronograma dos ensaios será informado aos participantes após a publicação do resultado da seleção das músicas;
3. Qualquer alteração na agenda de ensaios, pleiteada por qualquer concorrente, deve ser negociada e acordada com outros participantes, com comunicação expressa e imediata à comissão organizadora do *I CANFEX*;
4. Caso algum concorrente não faça uso do tempo disponível para ensaio, – dois períodos de 20 (vinte) minutos – a banda base fará uso deste tempo para ajustes de detalhes em alguma canção, ou para qualquer ação definida pelo diretor musical do *I CANFEX*;

## PASSAGEM DE SOM:

1. Cada concorrente terá direito à utilizar 10 minutos para a passagem de som no dia em que apresentar sua canção em uma das duas eliminatórias do *I CANFEX*, quando os últimos ajustes do arranjo poderão ser feitos. O horário da passagem de som será informado aos concorrentes durante os ensaios;
2. No ato da passagem de som, todas as configurações e áudio e mapa de palco serão salvos, para garantir aos candidatos a segurança necessária para que façam excelentes performances.

## APRESENTAÇÃO:

1. As 24 (vinte e quatro) canções selecionadas serão apresentadas em duas eliminatórias, sendo 12 (doze) canções no dia 29/06, e 12 (doze) no dia 30/06.

2. Se houver, dentre as canções selecionadas, uma ou mais, com intérprete ou banda oriundos de Igreja Adventista do Sétimo Dia, estes se apresentarão na eliminatória do dia 29/03/2023 (quinta-feira). E caso estes concorrentes se classifiquem para a final, e optem por não fazer a passagem de som no dia 01/07/2023 (sábado), a produção de palco tomará as devidas medidas para que as configurações de áudio e mapa de palco sejam salvas e garantidas para suas apresentações na grande final;
3. Dentre as 24 canções apresentadas nas duas eliminatórias, as 12 (doze) melhores pontuadas, estarão na grande final do dia 01/07;
4. Ao final da segunda eliminatória do festival no dia 30/06, os candidatos escolherão entre si, dois representantes para acompanhar a somatória da pontuação de todas as canções concorrentes, garantindo assim, transparência no processo de apuração;
5. Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, o quesito “*Interpretação*” será utilizado como critério de desempate. Permanecendo o empate, o presidente do júri fará uso do voto de minerva e declarará o vencedor do pleito. A decisão do presidente do júri será definitiva e incontestável.
6. O corpo de jurados será composto por 04 (quatro) pessoas de notório saber na área da música e das letras, residentes no município de Altamira. Um dos jurados será escolhido - através de sorteio antes das apresentações - para presidir o júri. Os jurados atribuirão à cada quesito avaliativo, notas de 5 (cinco) a 10 (dez) - cabendo frações de décimos de ponto - aos seguintes quesitos:
  - A. *Música*;
  - B. *Letra*;
  - C. *Interpretação* (afinação, dicção e emprego apropriado de técnicas vocais e expressão corporal, para comunicar ao público e jurados, a mensagem contida na canção). A participação de dançarinos ou quaisquer outros artistas, além dos intérpretes e banda, não deve ser levado em consideração pelo júri como quesito de pontuação;
7. Não será admitido, por parte dos participantes do Festival, o uso de qualquer substância psicoativa ilícita ou consumo de bebidas alcoólicas durante a apresentação;

- 
8. O concorrente que incitar a violência, a desordem pública, que proferir qualquer palavra ofensiva/discriminatória contra qualquer pessoa ou denominação religiosa, seja cristã ou não, ou provocar qualquer tipo de transtorno ao *I CANFEX*, fora ou dentro da área de sua realização, será desclassificado automaticamente pela comissão organizadora e impedido de participar do evento;

### **PREMIAÇÃO:**

1. A premiação total do *I CANFEX\_Canto de Fé do Xingu* , será de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), distribuídos da seguinte forma:

- 1º lugar: R\$ 6.000,00 + troféu.
- 2º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu.
- 3º lugar: R\$ 4.000,00 + troféu.
- 4º lugar: R\$ 3.000,00 + troféu
- 5º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu
- 6º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu
- Melhor intérprete: R\$ 1.000,00 + troféu.
- Melhor letra: R\$ 1.000,00 + troféu.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do *I CANFEX*;

6. No intervalo compreendido entre o final das apresentações dos concorrentes e o anúncio dos vencedores, haverá show com artista/banda gospel/cristão de renome nacional;

7. Os participantes do *I CANFEX* autorizam a Prefeitura Municipal de Altamira a utilizar imagens fotográficas e vídeos do festival (apresentações e ensaios) para fins publicitários e promocionais, sem nenhum bônus adicional.

Resp. Técnico por este projeto: George “Paez” Araújo dos Santos – Coordenador de Cultura/Secult

---